DECRETO Nº. 15.098/22

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de interino nomeado para o cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando pedido apresentado pelo agente público que ocupa interinamente o cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, por questões de interesse e necessidade particulares,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 30/05/2022, inclusive, Fernando Henrique Costa de Oliveira, do cargo público de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de maio de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município